DECRETO Nº 2264, DE 2 DE JANEIRO DE 1997

EXONERA MEMBROS INTEGRANTES DE ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓ-SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os membros abaixo mencionados integrantes da Assembleia Geral da Fundação Municipal de Saúde Pró-Saúde:

I - Vicente de Paula Brandão Raposo

II - Roney Nazareth Gott

III - Maria Elisa Abreu Lanza

IV - Daniel Dias Tavares

V - Marylene Melgaço Valadares

VI - Stéfano Antonini D`Amato

VII - João de Jesus Timóteo Pereira

VIII - Waldir de Souza Lercy

IX - Domingos Gilberto de Almeida

X - Carlos Fernando Teixeira Paiva

XI - Plínio Ferreira

XII - Luzia Helena Barcelos Avelar.

Art. 2º Ficam exonerados os membros efetivos e suplentes abaixo mencionados, integrantes do Conselho Curador e Deliberativo da Fundação Municipal de Saúde Pró-Saúde:

I - efetivos:

a) Cláudio Sérgio Romano
b) Domingos Gilberto de Almeida
c) Renato Reis Lôbo de Vasconcelos
d) Daniel Dias Tavares
e) Vicente de Paula Brandão Raposo
f) Susidarley Ribeiro da Silva

II - suplentes:

a) Plínio Ferreira
b) Maria Beatriz Pereira Silva
c) Maria Elisa Abreu Lanza
d) Carlos Fernando Teixeira Paiva
e) Ivan Leão França
f) Cláudia Valadares Mendes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município